

## EDITAL Nº 047/2014/USJ

### **PRORROGA O PRAZO PARA REQUERER ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR 2015 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - USJ.**

**A Reitora do Centro Universitário Municipal de São José - USJ**, professora Ma. Elisiani Cristina de Freitas de Souza Noronha, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo para requerer isenção para inscrição no vestibular 2015.

1. Será concedida isenção da taxa de Inscrição ao Concurso Vestibular 2015 do Centro Universitário Municipal de São José – USJ àquele que atender a um dos seguintes requisitos:

**I** - Ser doador de sangue nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 4438, de 02/05/2006;

**II** - Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 5006/2010, de 14/09/2010.

2. Para a concessão de isenção, o requerente deverá preencher formulário específico (anexo I) e apresentar a cópia e original dos seguintes documentos:

- **Doador de sangue:**

**I** - declaração que ateste a condição de doador de sangue por 3 ( três) vezes anuais expedido por credenciada coletora; O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data de 30 de setembro de 2014.

**II** – carteira de identidade;

- **Não possuir renda e ser residentes em São José:**

**I** – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

**II** – Declaração firmada de que não é detentor de cargo público;

**III** – Declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;

**IV** - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**V** - Carteira de identidade;

**VI** - Certificado de conclusão de Ensino Médio ou declaração da escola comprovando que o aluno está cursando o 3º ano do ensino médio (fotocópia);

**VII** – Comprovante de residência.

A isenção deverá ser requerida na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Municipal de São José – USJ das 14h30min às 21h00min horas no período de 17 de setembro a 03 de outubro de 2014, localizada a Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José – SC.

A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada no dia 07 de outubro de 2014, pelos sites <http://www.acafe.org.br> e <http://www.usj.edu.br>.

O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site <http://www.acafe.org.br> e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento, como forma de comprovar sua inscrição no presente concurso público.

O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor da ACAFE - até o dia 20 de outubro de 2014, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de autoatendimento ou o horário máximo para pagamentos pela *internet*.

O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

São José, SC, 01 de outubro de 2014.



**Prof. Ma. Elisiani Cristina de Souza de Freitas Noronha**  
**Reitora do Centro Universitário Municipal de São José**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
AO CONCURSO VESTIBULAR 2015**

Nº

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: (Rua, Número, Bairro, CEP, Cidade, UF):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

1. ( ) Doador de sangue nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 4438, de 02/05/2006;
2. ( ) Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição.

**Questionário (apenas para o item 2):**

1. Onde você cursou o último ano ou está cursando o Ensino Médio?

- A. ( ) Escola Pública  
B. ( ) Esc. Particular c/ Bolsa Integral  
C. ( ) Esc. Particular c/ Bolsa Parcial  
D. ( ) Esc. Particular sem bolsa

2. Alguém que reside com você, apresenta doença que necessita de medicação de alto custo?

- A ( ) Sim  
B ( ) Não

3. Qual a situação do imóvel em que você mora?

- A ( ) Próprio quitado  
B ( ) Próprio financiado  
C ( ) Alugado  
D ( ) Cedido

3. Você cursou ou está cursando Pré-Vestibular?

- A ( ) Sim, com bolsa  
B ( ) Sim, sem bolsa

C ( ) Pré-Vestibular Comunitário

Local e Nome do curso \_\_\_\_\_



5. Outro membro da família está solicitando isenção?

A ( ) Sim

B ( ) Não

Nome: \_\_\_\_\_ .Nº questionário \_\_\_\_\_

**Solicito a Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular 2015. Declaro, sob as penalidades da lei, ser verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação implica no desligamento do processo de Isenção.**

**Declaro ainda, que entreguei ..... folhas anexadas.**

**São José,-----de-----de 2014.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

O questionário, bem como a documentação, deverá ser devolvido ao Centro Universitário Municipal de São José – USJ, no período de 16 a 30 de setembro de 2014. Não será aceita a devolução fora dos dias especificados.

-----  
**VIA DO CANDIDATO**

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO VESTIBULAR 2015**

**Nº.....**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RECEBIDO EM:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO USJ**

1. As isenções serão nominais e intransferíveis valendo somente para o Concurso Vestibular 2015.
2. O resultado será divulgado no **dia 07 de outubro de 2014.**

3. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá até o **dia 19 de outubro de 2014** acessar o site [www.acafe.org.br](http://www.acafe.org.br) e o **link de inscrição de isento** para completar o cadastro e imprimir o cartão de inscrição.

4. Automaticamente todos os dados digitados serão visualizados para posterior impressão.

5. Ao final do processo, este será seu comprovante de inscrição.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA

Segundo o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste condição de doador de sangue as entidades abaixo relacionadas:

1. Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina
2. HEMOSC – Florianópolis – Centro Hemoterápico de Blumenau
3. Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul
4. Hemocentro Regional de Chapecó – Chapecó
5. Hemocentro Regional de Criciúma – Criciúma
6. Hemocentro Regional de Joaçaba – Joaçaba
7. Hemocentro Regional de Joinville – Joinville
8. Hemocentro Regional de Lages – Lages
9. Hospital São Francisco – Concórdia
10. Hospital Universitário – Florianópolis
11. Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma) - Tubarão